



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**  
**Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade**  
**Mestrado Profissional em Administração e Controladoria**  
**EDITAL N°01/2016**

**SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E  
CONTROLADORIA – TURMA 2016.2**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria Profissional (PPAC - PROFISSIONAL) da Universidade Federal do Ceará faz saber que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria, Turma 2016.2, com área de concentração em Gestão Organizacional.

### **1. VAGAS DISPONÍVEIS**

Distribuição das vagas:

Para admissão ao Mestrado Profissional em Administração e Controladoria serão ofertadas até no máximo 40 (quarenta) vagas, distribuídas em três linhas de pesquisa:

- a) Contabilidade, Controladoria e Finanças (CCF)– até 14 (catorze) vagas;
- b) Estratégia e Sustentabilidade (ES) – até 13 (treze) vagas;
- c) Estudos Organizacionais e Gestão de Pessoas (EOGP)– até 13 (treze) vagas.

Das 40 (quarenta) vagas ofertadas, 35 (trinta e cinco) serão destinadas à Instituição patrocinadora (Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará), 02

(duas) à Universidade Federal do Ceará e 3 (três) ao público em geral. As vagas poderão ser concorridas por candidatos que atendam ao seguinte pré-requisito: diploma em curso superior nas áreas afins de conhecimento em Administração e Controladoria.

### **2. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA**

**2.1 -Inscrição** - As inscrições serão gratuitas e poderão ser realizadas no período de 25/04 a 04/05/2016, com os seguintes procedimentos:

1º - Preenchimento do formulário eletrônico disponível em: <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public> (aba processos seletivos *stricto sensu*);

2º - Entrega (pessoalmente, por procuração ou via correio) de toda a documentação relacionada no item 2.2 deste edital no seguinte endereço:

**MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA**

**Av. da Universidade, 2431 – Benfica - CEP 60.020-180 - Fortaleza – Ceará –**

**Telefone/Fax: (85) 3366-7816**

**e-mail: mpac@ufc.br**

A homologação da inscrição do candidato está condicionada ao cumprimento de todas as exigências constantes no edital. As informações relativas ao deferimento/indeferimento das inscrições serão enviadas para o endereço de *e-mail* registrado pelo candidato no formulário (eletrônico) de inscrição.

Observação: É responsabilidade do candidato certificar-se do e-mail informado e de sua atualização para recebimento de correspondências.

2.1.1 - Elegibilidade - Graduados portadores de diplomas de graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura em áreas afins de conhecimento do curso.

**2.2 – Documentação Necessária**

A aceitação do pedido de inscrição do candidato está condicionada à apresentação de cópias, legíveis e isentas de rasuras, dos documentos abaixo discriminados dentro do período definido neste edital:

- a) Formulário de inscrição plenamente preenchido, acompanhado de 02 (duas) fotografias 3x4;
- b) Documento de identificação;
- c) CPF;
- d) Histórico Escolar de Graduação (cópia autenticada);
- e) Diploma de Graduação em nível de Bacharelado ou Licenciatura (frente e verso; cópia autenticada) devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação;
- f) Cópia da comprovação de vínculo empregatício com instituição pública ou privada;
- g) *Currículo Vitae* impresso - Todas as informações declaradas no curriculum deverão ser comprovadas. Serão consideradas as experiências e atividades listadas no curriculum, desde que anexada documentação comprobatória. Candidatos que detenham cursos de pós-graduação deverão anexar diploma e histórico escolar. O modelo de apresentação do *Currículo Vitae* deverá ser o Lattes, disponível em: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br) (aba plataforma LATTES) ou [lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br);
- h) Barema da Análise Curricular (Anexo 2) com cópia impressa, preenchido pelo candidato (usar apenas informações contidas no Currículo Lattes);
- i) Anteprojeto de pesquisa impresso, devendo versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como pesquisa, com vistas à produção do trabalho final de curso (dissertação).

Observações:

- i. A entrega da documentação de acordo com as exigências requeridas é de responsabilidade do candidato;
- ii. Após deferimento da documentação pela Secretaria do Curso, a inscrição do candidato será homologada pelo Coordenador, no sistema da UFC;
- iii. Candidatos graduandos que venham a ser selecionados só poderão se matricular com a apresentação do diploma ou documento comprobatório da conclusão da graduação.

### **3 - PROCESSO DE SELEÇÃO:**

A seleção dos candidatos inscritos será realizada no período de 13/05/2016 a 31/05/2016.

**3.1- Da Comissão** – A banca examinadora responsável pela seleção dos candidatos será composta por uma comissão de professores indicada em reunião de colegiado da Coordenação do Programa, e divulgada no sítio eletrônico do [www.ppac.ufc.br](http://www.ppac.ufc.br), em 06/05/2016. Cada um dos membros da comissão atestará ser livre de impedimento ou suspeição com candidatos participantes do processo seletivo.

**3.2 - Das Etapas do Processo seletivo** – O processo de seleção compreenderá duas etapas, assim compostas:

- 1ª etapa: a) Análise de currículo (peso 3);  
b) Análise do Anteprojeto de pesquisa (peso3);
- 2ª etapa: a) Arguição do anteprojeto (peso 4);

As etapas são detalhadas, a seguir:

#### 1ª ETAPA

a) Análise curricular - Currículo Lattes (PESO 3)

- i. A análise curricular será feita baseada em barema específico (Anexo 2) e abrangerá os itens que serão arguidos de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção.
- ii. A análise curricular levará em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo Lattes do candidato.

b) Análise do anteprojeto de pesquisa (PESO 3)

O anteprojeto de pesquisa deverá obrigatoriamente constar de: Título, Problemática, Questão de Pesquisa, Hipótese(s)/Pressuposto(s), Objetivos Geral e Específico, Justificativa, Fundamentação Teórica, Proposta Metodológica e Referências, com letra Times New Roman, tamanho 12, espaçamento simples e margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

A análise do anteprojeto de pesquisa será baseada em barema específico (Anexo 3), em função da linha

de pesquisa pretendida pelo candidato, e abrangerá os seguintes itens:

- i. Relevância do tema;
- ii. Vinculação do tema com as áreas de concentração do curso;
- iii. Caracterização do problema;
- iv. Clareza dos objetivos;
- v. Adequação da fundamentação teórica;

Além de anteprojetos de pesquisa, serão aceitos anteprojetos nas seguintes modalidades: projetos técnicos; desenvolvimento de aplicativos/software; desenvolvimento de materiais didáticos e instrucionais; desenvolvimento de produtos, processos e técnicas; produção de programas de mídia; manual de operação técnica. A análise vai seguir os itens previamente listados no item “b” desta etapa.

Serão convocados para participar da 2ª etapa os candidatos com média ponderada não inferior a 6,0 (seis), numa proporção equivalente até o dobro de vagas disponíveis, considerando os mais bem classificados na média ponderada das fases “A” e “B” da 1ª Etapa.

As datas para a realização da arguição do anteprojeto de cada candidato classificado na 1ª Etapa, serão divulgadas no endereço eletrônico [www.ppac.ufc.br](http://www.ppac.ufc.br) .

## 2ª ETAPA

### a) Arguição do Anteprojeto (Peso 4).

A arguição do anteprojeto será realizada de forma presencial pelos professores componentes da comissão de seleção, sendo sua realização registrada em gravação de áudio, utilizando barema específico (Anexo4) e abrangerá:

- i. Defesa do anteprojeto de pesquisa, demonstrando conhecimento da área/tema, uso adequado da linguagem e relevância para a sua atividade profissional e para a instituição (nota máxima 3);
- ii. Vinculação do curso ao projeto de vida profissional do candidato (nota máxima 2);
- iii. Disponibilidade para a realização do curso (nota máxima 3);
- iv – Capacidade de argumentação (nota máxima 2).

A nota final será calculada a partir das notas ponderadas obtidas nas etapas 1 e 2. A ponderação será feita com o Peso 6 para a 1ª etapa (Análise curricular e Anteprojeto de pesquisa) e Peso 4 para a 2ª etapa (Arguição do anteprojeto). A aprovação dos candidatos dar-se-á de acordo com a disponibilidade de vagas em cada linha de pesquisa, respeitando-se as notas obtidas. Serão desclassificados candidatos com nota final inferior a 6,0 (seis) em qualquer das duas etapas de seleção.

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior pontuação ponderada na arguição do anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato que

tiver obtido maior nota no anteprojeto. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior nota no Currículo.

**Observação: A comissão poderá realocar um candidato para outra linha de pesquisa, em caso de anteprojetos aderentes à outra linha de pesquisa.**

É facultado ao MPAC-PROFISSIONAL o não preenchimento de todas as vagas ofertadas.

### 3.2.1 Calendário

O processo seletivo obedecerá ao seguinte calendário:

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>
Período da Inscrição	25/04/2016 a 04/05/2016
Homologação das inscrições	06/05/2016
Recebimento de recursos	09 e 10/05/2016
Homologação dos recursos	13/05/2016
Divulgação do resultado da 1ª etapa (Análise curricular e Anteprojeto de pesquisa)	17/05/2016
Recebimento de recursos	18 e 19/05/2016
Homologação dos recursos	24/05/2016
2ª etapa - Arguição dos anteprojetos	24 e 25/05/2016
Divulgação dos resultados da 2ª etapa	31/05/2016
Recebimento de recursos	01 e 02/06/2016
Homologação dos recursos	07/06/2016
Resultado final	10/06/2016
Recebimento de recurso - resultado final	13 e 14/06/2016
Homologação recurso - resultado final	17/06/2016

## 4 - DISPOSIÇÕES GERAIS

O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 10/06/2016 por ordem alfabética dos aprovados, no endereço eletrônico <http://www.si3.ufc.br/sigaa/public>.

As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, respeitando a reserva de 35 (trinta e cinco) vagas para a instituição patrocinadora, até o limite total das vagas ofertadas;

Não há obrigatoriedade de preenchimento da totalidade de vagas ofertadas neste edital;

Serão assegurados aos candidatos, após a divulgação do resultado da etapa eliminatória e classificatória, o direito à interposição de recurso, em razão de legalidade e de mérito, sem limitação de quantitativo, de acordo com os incisos XXVII, XXVIII, XXIX do Art. 1º da Resolução N° 14/CEPE, de 16 de Outubro de 2013;

Os recursos deverão ser entregues e protocolados na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria Profissional – PPAC PROFISSIONAL, sito à Avenida da Universidade,

2431 - Benfica, no horário das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, de segunda a sexta-feira, pessoalmente particularizado ou através de procuração simples, respeitando os prazos estabelecidos no calendário exposto no item 3.2.1 deste edital.

Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo, por e-mail ou de outra forma não previsto no Edital.

O financiamento do Curso será realizado através de contrato firmado especificamente para esse fim, com a ACEP - Associação Cearense de Estudos e Pesquisas, entidade responsável pela gestão operacional, financeira e administrativa dos recursos aportados ao auto financiamento do Mestrado Profissional em Administração e Controladoria;

O Curso de Pós-Graduação em Administração e Controladoria se reserva o direito de não realizar ou dar continuidade ao referido curso no caso de interrupção, total ou parcial, do financiamento pela instituição patrocinadora, ou por insuficiência do número de candidatos selecionados;

O candidato aprovado deverá entrar em contato com a secretaria do MPAC PROFISSIONAL para dar início ao processo de matrícula;

O início do período letivo está previsto para o início do mês de julho de 2016, e as aulas ocorrerão à noite quatro vezes por semana, de 19:00 às 22:00 horas, podendo, eventualmente, em alguma disciplina, ocorrer aulas aos sábados;

O calendário de todas as disciplinas do curso estará disponível no ato da matrícula, bem como o Regimento Interno do MPAC PROFISSIONAL e as Normas da PRPPG da UFC;

Os órgãos de fomento não disponibilizam bolsas de estudo para a categoria de mestrado profissional;

Ao inscrever-se na seleção, o (a) candidato (a) reconhece que aceita as normas estabelecidas neste edital;

Os casos omissos no presente Edital serão avaliados pela Coordenação do MPAC PROFISSIONAL.

Fortaleza, 07 de abril de 2016.

Professora Dr<sup>a</sup> Suzete Pitombeira

Coordenadora do MPAC PROF/FEAAC/UFC

ANEXO 1

**ANEXO N° 1 DO EDITAL N°01/2016**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO AO PROCESSO SELETIVO MESTRADO**  
**PROFISSIONAL EM ADMINSTRAÇÃO ECONTROLADORIA**  
**TURMA -2016-2018**

**LINHA DE PESQUISA A QUE CONCORRE**



CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS - CCF



ESTRATÉGIA E SUSTENTABILIDADE -ES



ORGANIZAÇÕES E GESTÃO DE PESSOAS -OGP

FOTO3X4

**DADOS PESSOAIS**

NOME COMPLETO: \_\_\_\_\_  
ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_ Complem.  
\_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_ ESTADO: \_\_\_\_\_  
FONES: Resid.( ) \_\_\_\_\_ Trabalho( ) \_\_\_\_\_ Celular( ) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_ e-mail2: \_\_\_\_\_  
DATA NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ NATURALIDADE: \_\_\_\_\_ Est( ) País: \_\_\_\_\_  
SEXO: ( M ) ( F ) ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_  
DOC. IDENT.: \_\_\_\_\_ Exped.: \_\_\_\_\_ DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
( ) Portador(a) de Necessidades Especiais: \_\_\_\_\_

**QUALIFICAÇÕES**

**FORMAÇÃO EM NÍVEL DE GRADUAÇÃO**

CURSO: \_\_\_\_\_ ANO DE TITULAÇÃO: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Outras titulações em nível de graduação, conforme currículo Lattes

**FORMAÇÃO EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU**

CURSO: \_\_\_\_\_ ANO DE CONCLUSÃO: \_\_\_\_\_ INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

Outras especializações concluídas, conforme currículo Lattes

**DOMÍNIO DO IDIOMA INGLÊS**

Instrumental – Plena capacidade de leitura e compreensão de textos. Expressão e compreensão oral e escrita restritas.


Fluência (fala, compreende, lê e escreve como estrangeiro)


O candidato DECLARA não estar matriculado em nenhum outro curso de pós-graduação stricto sensu no Brasil.

**SITUAÇÃO PROFISSIONAL**


\_\_\_\_\_

 Trabalho autônomo(caracterizar): \_\_\_\_\_

 Trabalho assalariado. ORGANIZAÇÃO: \_\_\_\_\_  
CARGO: \_\_\_\_\_ DESDE \_\_\_\_\_  
/ / .

 Sem atividade profissional ou vínculo de trabalho. DESDE \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

 Outra situação(indicar) \_\_\_\_\_


 Possui experiência(s) docente(s), conforme Currículo Lattes

### MOTIVAÇÕES

EXPLIQUE SUCINTAMENTE AS RAZÕES DO SEU INTERESSE PELO PPAC Profissional


### ENQUETE

COMO VOCÊ TOMOU CONHECIMENTO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA-MAAC?


 Indicação de conhecidos

 Site da UFC /PPAC


 Site da CAPES


 Recomendação de ex-alunos

 E-mail da Coordenação do Programa

 Recomendação de ex-alunos

 Anúncio em Jornal(\_\_\_\_\_)

 Anúncio em Rádio(\_\_\_\_\_)

 Outra via -Indicar: \_\_\_\_\_

O candidato declara conhecer os termos do Edital N°01/2015, de 28 de Abril de 2015, bem como do Regimento do PPAC-Profissional das Normas da Pós-graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Ceará-UFC.

O candidato responsabiliza-se pela fidedignidade das informações e dos documentos entregues à secretaria do PPAC, pelas quais responde legal e normativamente.

O candidato declara-se ciente da necessidade de solicitar a devolução de documentos entregues à secretaria do PPAC em até trinta(30) dias após a divulgação dos resultados finais da seleção, em caso de não classificação.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO  
CANDIDATO



ANEXO 2

**ANÁLISE CURRICULAR**

Candidato:		Linha de pesquisa:	
------------	--	--------------------	--

1.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO40%)	Pontuação máxima(*)	Pontos obtidos
	Ensino superior–mais de dois semestres	5	
	Ensino superior–até dois semestres	3	
	Ensino superior–até um semestre	1	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica–>5 anos	5	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica–entre 3 e 5 anos	3	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica–entre 2 e 3 anos	2	
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica–menos de 1 ano	1	
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência)->5 anos	10	
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência)–entre 3 e 5 anos	5	
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência)–entre 2 e 3 anos	2	
	Atuação profissional em cargo de liderança (coordenação/gerência)–menos de 1 ano	1	
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção)->5 anos	15	
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção)–entre 3 e 5 anos	10	
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção)–entre 2 e 3 anos	5	
	Atuação profissional em cargo de liderança (direção)–menos de 1 ano	2	
	Participação em Conselho Superior e Conselho de Ética (por semestre)	3	
	Participação em comissões ou comitês	3	
	Coordenação de cursos de extensão, de pós-graduação ou de inovação	2	
	Assessoramento de empresa incubadora ou júnior (por trabalho)	3	
	Assessoria técnica e consultorias autorizadas pela instituição (por trabalho)	3	
	Acompanhamento de turmas em eventos educacionais (por viagem)	2	
	Visitas técnicas orientadas com finalidade educativa (por visita)	2	
	Representação institucional para reconhecimento de Cursos (por trabalho)	2	
	Representação institucional em órgãos ou instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura (por semestre)	2	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso–pósgraduação (>10)	5	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso–pósgraduação (5–10)	3	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso–pósgraduação (<5)	2	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso–graduação (>10)	3	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso–graduação (5–10)	2	
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso–graduação (<5)	1	
	Coordenação de pesquisa científica–concluída	5	
	Participação em pesquisa científica–concluída	2	
	Coordenação de pesquisa científica–em curso	2	
	Participação em pesquisa científica–em curso	1	
	Bolsa de pesquisa–nível médio	1	
	Bolsa de pesquisa–nível graduação	2	
	Bolsa de pesquisa–nível pós-graduação	3	

2.	PRODUÇÃO ACADÊMICA-ÚLTIMOS 5 ANOS(PESO10%)	Pontuação máxima(*)	Pontos obtidos
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis(**)Capes>=B2	15	
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis(**)Capes<B2	10	
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem QualisCapes	5	
	Artigos publicados em anais de congressos científicos internacionais	5	
	Artigos publicados em anais de congressos científicos nacionais	2	
	Resumos publicados em anais de congressos científicos	1	
	Livro publicado (didático ou científico)- Autoria	10	

Livro publicado (didático ou científico)-Organização	5	
Capítulo de livro publicado (didático ou científico)	3	

3.	<b>PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO30%)</b>	<b>Pontuação máxima(*)</b>	<b>Pontos obtidos</b>
	Patente	15	
	Elaboração de relatório técnico	15	
	Elaboração de relatório de pesquisa	10	
	Elaboração de material didático	10	
	Organização de eventos científicos	5	
	Participação em banca examinadora	5	
	Avaliação de artigos científicos para periódicos	5	
	Avaliação de artigos científicos para congressos	2	
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área	1	
	Organização de congresso, seminário, simpósio, jornada, encontro, mesa redonda	3	
	Aprovação em concurso público na área educacional e/ou pesquisa-nível superior	3	
	Aprovação em seleção pública na área educacional e/ou pesquisa-nível superior	1	

4.	<b>POTENCIAL ACADÊMICO (PESO20%)</b>	<b>Pontuação máxima(*)</b>	<b>Pontos obtidos</b>
	Adequação do currículo e formação do candidato para o curso	15	
	Adequação do currículo e formação do candidato para o projeto	10	

---

TOTAL:

---

OBS.:(\*)Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;  
(\*\*)Será considerada a pontuação do QualisCAPES para Administração; na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior ponto disponível.

ANEXO 3

**ANÁLISE DE ANTEPROJETO DE PESQUISA**

Candidato(a):	LINHA DE PESQUISA:
---------------	--------------------

Critério	Significado	Peso	Avaliação	
			NOTA PARCIAL	NOTA FINAL
1.Tema	O tema do trabalho é relevante do ponto de vista teórico e operacional, justificando a elaboração do trabalho. O tema do trabalho é relevante para a instituição onde o candidato atua.	20%		
2.Vinculação do tema com as áreas de concentração	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	15%		
3. Caracterização do problema e Clareza dos objetivos	O problema está formulado de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses / pressupostos bem definidos e fundamentados na teoria e na prática. Os objetivos do trabalho estão claramente definidos e sintonizados com o problema de intervenção/pesquisa.	20%		
4. Adequação da fundamentação teórica	A apresentação e justificativa da escolha do referencial teórico estão claramente explicitadas, é baseado em uma boa revisão de literatura e demonstra pertinência com o problema e objetivos do trabalho.	15%		
5. Adequação dos procedimentos metodológicos	A estratégia de intervenção/pesquisa, os instrumentos de coleta de dados e a unidade de análise estão bem definidas e mostraram-se adequados para abordar o problema, operacionalizar o modelo de análise e alcançar os objetivos do trabalho.	15%		
6. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	15%		
	TOTAL	100%	-	
<b>Total</b>				

**OBSERVAÇÕES**


ANEXO 4

**ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO**

Candidato(a):		LINHA DE PESQUISA:
---------------	--	--------------------

Critérios	Significado	Avaliação		
		Peso	NOTA PARCIAL	Nota FINAL
1. Defesa do Anteprojeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%		
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do anteprojeto.	15%		
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%		
3. Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%		
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%		
<b>Total</b>		<b>100%</b>		

**OBSERVAÇÕES:**

---



---



---



---



---



---



---



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC**

**Faculdade de Economia, Administração, Atuária e Contabilidade - FEAC**

**Programa de Pós-Graduação em Administração e Controladoria – PPAC**

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO E  
CONTROLADORIA**

**(a ser preenchido pelo pessoal da secretaria do PPAC e devolvido ao candidato ou candidata)**

**Declaro ter recebido do(a) Sr(a) \_\_\_\_\_**

Ficha de inscrição preenchida

Volume(s) encadernado(s) contendo os documentos de que trata o item 2.2 – DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA do Edital No 01/2016, de 07 de Abril de 2016, ficando entendido que o exame da validade da documentação que integra o(s) referido(s) volume(s) será realizado por ocasião da etapa AVALIAÇÃO CURRICULAR (ITEM 3.2 do Edital).

**Fortaleza, de de**

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA DO PPAC**